

EMS 2438/2010

Ofício nº 2135 (SF)

Brasília, em 25 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Eduardo Gomes  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

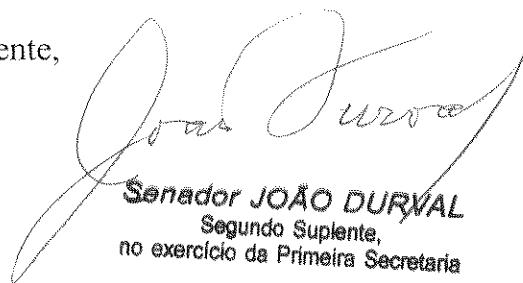
Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº 2.438, de 2010, nessa Casa), que “Aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,



Senador JOÃO DURVAL  
 Segundo Suplente,  
 no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA  
 Em 28/11/2011

De ordem, ao Senhor Secretário  
 Geral da Mesa, para as devidas  
 providências.

  
 MURILLO SÉRGIO DA SILVA NETO  
 Chefe de Gabinete